

Deliberação n.º 03/2023/SEFAMI**Aprovação do Plano Anual de Avisos (jan.2024 a dez. 2024)**

O Plano Anual de Avisos (PAA) constitui um importante instrumento de gestão do Portugal 2030, conferindo aos potenciais beneficiários a previsibilidade necessária para melhor planearem os seus investimentos.

O PAA, estruturado e atualizado por quadrimestres, inclui os avisos para apresentação de candidaturas a lançar ao longo de 12 meses, com particular detalhe para o quadrimestre seguinte à sua aprovação, dispondo de um conjunto de informação que permite caracterizar os avisos a publicar, designadamente, os objetivos, o enquadramento estratégico, programático e regulamentar, os beneficiários, as ações elegíveis, os montantes associados e o território abrangido.

O modelo e a metodologia de elaboração do PAA, bem como o seu conteúdo e forma de atualização foram definidos pela Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030 Plenária – CIC Portugal 2030 Plenária, considerando o disposto no artigo 49.º do Regulamento (UE) n.º 2021/1060, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho de 2021, bem como o previsto no Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, que estabelece o modelo de governação dos fundos europeus para o período de programação 2021-2027 e no Decreto-Lei n.º 20-A/2023, de 22 de março, que estabelece o regime geral de aplicação dos fundos europeus do Portugal 2030 e do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI) para o período de programação de 2021-2027.

Compete à subcomissão específica do programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI), nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 47.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, aprovar o Plano Anual de Avisos para apresentação de candidaturas, sob proposta da autoridade de gestão, ouvidas, quando aplicável, as redes de articulação funcional previstas nas alíneas e) a g) do n.º 2 do artigo 30.º e após parecer e consolidação pelo órgão de coordenação técnica.

Através da Deliberação n.º 2/2023/SEFAMI da Subcomissão específica do programa FAMI, de 21 de setembro de 2023, foi aprovado o primeiro PAA.

Os avisos do PAA podem ser objeto de alteração, sempre que as alterações respeitem a aspetos dos avisos que tenham sido aprovados pela CIC Portugal 2030, conforme dispõe o n.º 8, do artigo 12.º do Decreto-Lei 20-A/2023.

Assim, a subcomissão específica do Programa FAMI da Comissão Interministerial de Coordenação do Portugal 2030, delibera, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 47.º e da alínea k) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 5/2023, de 25 de janeiro, sob proposta da Autoridade de Gestão, aprovar o Plano Anual de Avisos para apresentação de candidaturas para os próximos três quadrimestres, a decorrer de janeiro a dezembro de 2024, em anexo à presente deliberação que dela faz parte integrante.

Subcomissão específica do Programa FAMI, 04 de janeiro de 2024

A Ministra Adjunta e dos Assuntos Parlamentares

(Ana Catarina Mendes)

Anexo

PLANO ANUAL DE AVISOS – JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

- Lista de Avisos -

ID	Designação do Aviso	Programa	Fundo	Data de abertura	Dotação Fundo
FA0481/2023	CNAR AIMA	FAMI2030	FAMI	01/2024	4 767 575 €
FA0480/2023	Centro de contacto AIMA	FAMI2030	FAMI	01/2024	2 000 000 €
FA0472/2023	Reinstalação e admissão por motivos humanitários 2023	FAMI2030	FAMI	01/2024	3 800 000 €
FA0482/2023	Centros de Instalação Temporária e espaços equiparados	FAMI2030	FAMI	02/2024	500 000 €
FA0473/2023	Estudos ou investigações académicas sobre o sistema de asilo	FAMI2030	FAMI	03/2024	1 000 000 €
FA0474/2023	Cursos de língua e cultura portuguesas	FAMI2030	FAMI	03/2024	1 000 000 €
FA0476/2023	Planos Municipais para a Integração de Migrantes (PMIM)	FAMI2030	FAMI	04/2024	3 250 000 €
FA0477/2023	Intervenção comunitária para autonomização supervisionada de MENA	FAMI2030	FAMI	Q2	400 000 €
FA0478/2023	Migração laboral	FAMI2030	FAMI	Q2	750 000 €
FA0479/2023	Condições de trabalho de nacionais de países terceiros	FAMI2030	FAMI	Q2	287 500 €
FA0475/2023	Promoção da saúde mental - capacitação de profissionais e voluntários	FAMI2030	FAMI	Q3	500 000 €
Total					18 255 075 €